



Centro Social e Paroquial de Baltar

Anexo

Índice

Nota 1) Identificação da entidade -----	Pág. 2
Nota 2) Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras -----	Pág. 2
Nota 3) Principais políticas contabilísticas -----	Pág. 3
Nota 4) Fluxos de caixa -----	Pág. 6
Nota 5) Activos Fixos Tangíveis -----	Pág. 7
Nota 6) Rédito -----	Pág. 7
Nota 7) Inventários -----	Pág. 8
Nota 8) Fundo Patrimonial -----	Pág. 9
Nota 9) Locações -----	Pág. 9
Nota 10) Custo empréstimos obtidos -----	Pág. 9
Nota 11) Subsídios do Governo -----	Pág. 9
Nota 12) Ativos e Passivos financeiros -----	Pág. 10
Nota 13) Instrumentos financeiros -----	Pág. 11
Nota 14) Outras informações -----	Pág. 12

Nota 1) Identificação da entidade

O Centro Social e Paroquial de Baltar é uma associação constituída em 1957-03-02, tendo sede na Rua dos Correio, 14, 4585-012, freguesia de Baltar e concelho de Paredes exercendo a atividades de apoio social e educação pré-escolar.

Nota 2) Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras - Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, os Modelos de Demonstrações Financeiras - Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março, o Código de Contas - Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) - Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março. Mais especificamente foram utilizadas as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e gastos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em “Credores por acréscimos de gastos”.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2015 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

Nota 3) Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das DF's

a) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2012 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os PCGA em Portugal até aquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o activo estiver disponível para uso de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e Outras Construções	10 - 50
Equipamento Básico	3 - 8
Equipamento de Transporte	2 - 8
Equipamento Administrativo	3 - 8
Equipamentos Biológicos	2 - 10
Outros Activos Fixos Tangíveis	2 - 8

Cada parte de um item do activo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes activos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspecções importantes são incluídos na quantia escriturada do activo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

b) Instrumentos financeiros

i) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no activo corrente; caso contrario, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no activo não corrente.

ii) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de

informação judicial que comprove a existência a de ameaças à continuidade das operações do devedor ou a capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo), deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

iv) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a terceiros que não vencem juros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo). O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

c) Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

d) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros". Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada dos investimentos financeiros.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos, ao custo ou custo amortizado. Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Os rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

e) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de criação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada como passivo, na rubrica "Financiamentos Obtidos", e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e as depreciações do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

f) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando-se o custo média ou o "FIFO" como fórmula de custeio). Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso na conversão em produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de conversão (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico) ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rendimento é reconhecido.

A Empresa utiliza o regime de inventário intermitente, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho.

g) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

h) R dito

O r dito relativo a vendas, presta es de servi os, juros, royalties e dividendos, decorrentes da actividade ordin ria da Empresa,   reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que   livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independ ncia, sendo que, relativamente  s vendas e presta es de servi os, o justo valor reflecte eventuais descontos concedidos e n o inclui quaisquer impostos liquidados nas facturas.

O r dito proveniente da venda de bens apenas   reconhecido na demonstra o dos resultados quando (i) s o transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) n o seja mantido um envolvimento continuado de gest o com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do r dito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja prov vel que os benef cios econ micos associados com as transac es fluam para a Empresa e (v) os custos ocorridos ou a serem incorridos referentes   transac o possam ser fiavelmente mensurados. As vendas s o reconhecidas l quidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes   sua concretiza o, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de presta es de servi os, o r dito associado   reconhecido com refer ncia   fase de acabamento da transac o (m todo da percentagem de acabamento)   data do balan o, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso n o acontecer, mas se os custos incorridos forem recuper veis, o r dito s o   reconhecido na medida dos gastos j  incorridos e reconhecidos, de acordo com o m todo do lucro nulo. Se o desfecho n o puder ser estimado e se os custos n o forem recuper veis, n o h  qualquer r dito a reconhecer e os gastos n o podem ser diferidos. No caso das presta es de servi os continuadas, o valor do r dito   reconhecido numa base de linha recta.

Os juros s o reconhecidos utilizando o m todo do juro efectivo. Quanto aos royalties, estes s o reconhecidos de acordo com o regime do acr scimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos s o reconhecidos como ganhos na demonstra o dos resultados do per odo em que   decidida a sua atribui o.

Nota 4) Fluxos de Caixa

4.1. Coment rio da administra o sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que n o est o dispon veis para uso

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	75,84 �	1.261,89 �
Dep�sitos � Ordem	22.367,38 �	17.916,20 �
Outros Dep�sitos Banc�rios	0,00 �	0,00 �

Nota 5) Ativos Fixos Tangíveis

5.1. Divulgações sobre activos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração

Os activos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do activo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado

A Empresa deprecia os seus bens do activo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do activo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Activos Tangíveis	Vida Útil	Tx. Depreciação
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	10 - 50	2% - 10%
Equipamento básico	3 - 8	13% - 33,33%
Equipamento de transporte	2 - 8	13% - 50%
Equipamento administrativo	3 - 8	13% - 33,33%
Equipamentos biológicos	2 - 10	10% - 50%
Outros activos fixos tangíveis	2 - 8	13% - 50%

d) / e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

2015

	Terrenos e Recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	AFT em Curso	Total
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo 31/12/2014	0,00 €	1.419.279,39 €	25.114,12 €	362.102,62 €	163.979,58 €	0,00 €	0,00 €	1.970.475,71 €
Adições	0,00 €	3.981,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.981,41 €
Alienações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo 31/12/2015	0,00 €	1.423.260,80 €	25.114,12 €	362.102,62 €	163.979,58 €	0,00 €	0,00 €	1.974.457,12 €
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:								
Saldo 31/12/2014	0,00 €	172.294,88 €	25.112,44 €	337.804,10 €	156.987,93 €	0,00 €	0,00 €	692.199,35 €
Adições	0,00 €	44.423,24 €	0,00 €	24.298,52 €	2.532,56 €	0,00 €	0,00 €	71.254,32 €
Alienações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo 31/12/2015	0,00 €	216.718,12 €	25.112,44 €	362.102,62 €	159.520,49 €	0,00 €	0,00 €	763.453,67 €
QUANTIA ESCRITURADA	0,00 €	1.206.542,68 €	1,68 €	0,00 €	4.459,09 €	0,00 €	0,00 €	1.211.003,45 €

Nota 6) Rédito

6.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- Prestações de serviços** – são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Juros** – são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.

6.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

	2015	2014
Prestação Serviços	348.517,87 €	343.612,03 €
Juros	2,99 €	2.333,29 €
Total	348.520,86 €	345.945,32 €

Nota 7) Inventários

7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e a mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos gerais de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa adota como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, são atribuídos a elementos identificados do inventário nos seus custos individuais.

7.2. A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

	2015	2014
	Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo
Inventário Inicial	0,00 €	2.581,17 €
Compras	101.701,97 €	124.047,89 €
Inventário Final	0,00 €	0,00 €
Gasto do Período	101.701,97 €	126.629,06 €

Nota 8) Fundo Patrimonial

8.1. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício e cada uma das rubricas de capitais próprios

Capital Próprio	2015	2014
Fundo Social	238.888,19 €	373.130,52 €
Outras Variações no Capital Próprio	491.552,94 €	453.025,73 €
Resultado Líquido do Exercício	8.072,85 €	(101.795,47 €)

Nota 9) Locações

Em 2015 o Centro Social e Paroquial de Baltar é locatária em contratos de locação operacional relacionados com viaturas.

Os custos incorridos em 2015 e 2014 relativos às locações operacionais foram os seguintes:

	Gastos com locações	
	2015	2014
BES, S.A.	13,43 €	114,71 €
Total	13,43 €	1.935,00 €

Nota 10) Custos de empréstimos obtidos

As quantias de custos de empréstimos obtidos durante o período foram os seguintes:

	Empréstimos	
	2015	2014
Crédito Agrícola - 59070022026	18.294,10 €	18.870,78 €
Crédito Agrícola - 59070885498	10.395,23 €	0,00 €
Total	28.689,33 €	18.870,78 €

Nota 11) Subsídios do Governo

11.1. Políticas contabilísticas adotadas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo como justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (p.ex., para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são

realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

11.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo

O Centro reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes Subsídios do Governo:

Descrição	Natureza	Demonstração de Resultados	
		2015	2014
Instituto Segurança Social, I.P.	À exploração	511.445,06 €	500.841,18 €
I.E.F.P, E.P.E	À exploração	7.322,86 €	10.797,26 €
Protocolo RSI	À exploração	93.924,68 €	79.176,02 €
Fundo Reestruturação Setor Solidário	À exploração	13.641,88 €	0,00 €
Total		626.334,48 €	590.814,46 €

Nota 12) Ativos e Passivos Financeiros

12.1. Bases de mensuração

É política da Empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa mensura ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com uma taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como, p.ex., a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo-se os casos de risco de crédito). Os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos, são também mensurados ao custo ou custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor, com contrapartida em resultados. Nestes casos, a Empresa não inclui os custos de transação na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro.

Enquanto a Empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

12.2. Ativos financeiros

Ativos financeiros	Quantia escriturada	Quantia escriturada
	31/12/2015	31/12/2014
Fundo Compensação	210,33 €	46,36 €
Outros Títulos	1.000,00 €	1.000,00 €
Total	1.210,33 €	1.046,36 €

Nota 13) Instrumentos financeiros

13.1. Utentes e Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de utentes e fornecedores apresenta a seguinte decomposição

Descrição	2015	2014
Utentes	21.491,15 €	37.788,09 €
Fornecedores	11.024,12 €	63.643,55 €
Fornecedores Investimentos	49.782,88 €	31.326,02 €
Total	82.298,15 €	132.757,66 €

Foram reconhecidos 2.059,23 € como Perdas em Imparidades em valores de Utentes a receber.

13.2. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de utentes e fornecedores apresenta a seguinte decomposição

Descrição	2015		2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retenção na Fonte	0,00 €	9.745,75 €	0,00 €	5.188,50 €
Imposto sobre Valor Acrescentado	0,00 €	0,00 €	2.021,12 €	0,00 €
Contribuições para a Segurança Social	0,00 €	19.394,92 €	0,00 €	19.565,46 €
FCT e FGCT	0,00 €	122,74 €	0,00 €	50,09 €
Total	0,00 €	29.263,41 €	2.021,12 €	24.804,05 €

O Centro não tem dívidas ao Estado e a Outros Entes Públicos em situação de mora.

13.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de "Diferimentos" apresenta a seguinte decomposição

Descrição	2015	2014
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.835,79 €	7.589,85 €
Total	2.835,79 €	7.589,85 €

13.4. Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos em 2015 e 2014 são detalhados conforme segue:

Descrição	Tipo	2015		2014	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Crédito Agrícola - 59070022026	Médio/Longo Prazo	225.000,00 €	0,00 €	225.000,00 €	0,00 €
Crédito Agrícola - 59070885498	Curto Prazo	95.000,00 €	0,00 €	175.000,00 €	0,00 €
Total		320.000,00 €	0,00 €	400.000,00 €	0,00 €

13.5. Outras Contas a Receber e a Pagar

A rubrica de Outras contas a receber e a pagar são detalhadas da seguinte forma:

Descrição	2015		2014	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Credores por Acréscimo de Gastos				
Remunerações a Liquidar	0,00 €	99.817,69 €	0,00 €	47.867,91 €
Bolsa Mensal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	480,94 €
Outros Devedores e Credores				
Outros Devedores - MTSS	0,00 €	0,00 €	18.073,96 €	0,00 €
Outros Devedores - Caução EDP	1.445,23 €	0,00 €	1.445,23 €	0,00 €
Outros Devedores - IFAP	0,00 €	0,00 €	57.457,01 €	0,00 €
Outros Devedores - Via Verde	27,55 €	0,00 €	69,15 €	0,00 €
Outros Devedores – Beneficiários RSI	0,00 €	285,04 €	0,00 €	0,00 €
Outros Credores	0,00 €	11.660,00 €	0,00 €	11.045,00 €
Total	1.472,78 €	111.762,73 €	77.045,35 €	59.393,85 €

Nota 14) Outras informações

14.1. Gastos

O detalhe da rubrica “Gastos” em 31/12/2015 é o seguinte:

	2015	2014
Fornecimentos e Serviços Externos	137.140,97 €	178.811,03 €
Total	137.140,97 €	178.811,03 €

14.2. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas” em 31/12/2015 é o seguinte:

	2015	2014
Outros gastos e perdas	906,42 €	1.784,35 €
Total	906,42 €	1.784,35 €

14.3. Gastos com Pessoal

O detalhe da rubrica “Gastos com pessoal” em 31/12/2015 é o seguinte:

	2015	2014
Remunerações	616.913,48 €	580.523,17 €
Encargos sobre remunerações	126.821,66 €	116.736,27 €
Seguros	5.335,78 €	4.282,04 €
Outros gastos com pessoal	17.152,15 €	7.648,22 €
Total	766.223,07 €	709.189,70 €

14.4. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” em 31/12/2015 é o seguinte:

	2015	2014
Rendimentos Suplementares	38.024,72 €	38.380,66 €
Descontos PP obtidos	183,30 €	196,19 €
Ganhos em inventários	4.601,70 €	2.977,83 €
Outros	98.397,04 €	36.523,29 €
Total	141.206,76 €	78.077,97 €

14.5. Outros rendimentos financeiros

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos financeiros” em 31/12/2015 é o seguinte:

	2015	2014
Juros obtidos	2,99 €	2.333,29 €
Total	2,99 €	2.333,29 €